



- f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira do Conselho Regional;
h) Certidão de nascimento dos dependentes;
i) Idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
j) Comprovante de endereço;
k) PIS/PASEP;
l) Curriculum Vitae;
m) 2 (duas) fotos 3 x 4;
n) Dados bancários (Banco, Agência, nº da conta corrente).
o) Declaração de imposto de renda

EXAMES:

- a) Hemograma Completo;
b) Glicose;
c) Lipidograma Completo;
d) Triglicérides;
e) Sorologia para LUES - VDRL;
f) Parasitológico;
g) EAS;
h) P.P.D.;
i) Raio X do Tórax.
j) Grupo Sanguíneo e Fator RH
l) Citologia oncológica (papanicolau), para mulheres

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2009

Nº Processo: 0200000871200903 . Objeto: Curso de Planejamento Estratégico. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades do MMA. Declaração de Dispensa em 22/05/2009 . JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ LÓPEZ . Coordenador - SPOA/MMA Ratificação em 22/05/2009 . JOSÉ MARIANO DA SILVA MELLO . Coordenador Geral de Gestão Administrativa . Valor: R\$ 6.700,00 . Contratada :FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA . Valor: R\$ 6.700,00

(SIDEV - 22/05/2009)

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 02501.002084/2007-85; Referência: Emenda de Prazo ao contrato nº SC-03907/2008; Contratante: Projeto 704BRA2041 PRO-DOC ANA/UNESCO; Contratado: Jose Galizia Tundisi; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº SC-03907/2008, para até 30/06/2009; Signatários: Pela Contratante: Vicent Defourny; Pelo Contratado: Jose Galizia Tundisi - CPF nº 063.847.738-72; Data da Assinatura: 02/05/2009. Conforme o disposto o § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004.

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00051/2007. Nº Processo: 02000002930200716. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 05.457.349/0001-70. Objeto: Prorrogação de ofício, considerando que houve reprogramação dos recursos em duas parcelas, o que acarretou atraso na liberação dessas Vigências: 31/12/2007 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 22/05/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MIN. MEIO AMBIENTE / FABRÍCIO AMILÍVIA BARRETO-Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável e do FNMA.

(SICONV - 22/05/2009)

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2009

Nº Processo: 02014000974/08-25 . Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Joaquim Alves Teixeira, 1.950, Centro Dourados/MS, com área de 430,90m², para transferência do Escritório Regional do IBAMA no município de Dourados/MS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Com vistas a transferência do Escritório Regional de Dourados/MS. Declaração de Dispensa em 22/05/2009 . DAVID LOURENÇO . Superintendente IBAMA/MS . Ratificação em 22/05/2009 . ROBERTO MESSIAS FRANCO . Presidente do IBAMA . Valor: R\$ 18.000,00 . Contratada :ZILDA ROCHA PINTO . Valor: R\$ 18.000,00

(SIDEV - 22/05/2009) 193099-19211-2009NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 16/2007. Nº Processo: 02001001332200710. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 00804721000154. Contratado : CONSERTEX ELETRONICA LTDA-EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 09.05.09 a 08.05.10. Fundamento Legal: Inciso II art 57 lei 8.666/93 Vigência: 09/05/2009 a 08/05/2010. Valor Total: R\$24.344,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900061. Data de Assinatura: 08/05/2009.

(SICON - 22/05/2009) 193099-19211-2009NE900035

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, composto por usina hidrelétrica com capacidade instalada de 11.233,1 MW, com dois reservatório que somam área total de 516 km², com seu eixo no rio Xingu, cerca de 40 km a jusante da cidade de Altamira-PA, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Pará - Av. Conselheiro Furtado, 1.303, Batista Campos, Belém-PA; Gerência Executiva do IBAMA em Santarém-PA - Av. Tapajós, 2.267, Lagoinha; Escritório Regional do IBAMA em Altamira-PA - Rua Coronel José Porfírio, s/n, São Sebastião; FUNAI/Sede - SEPS 702/902, Projção A, Ed. Lex, Brasília-DF; Administração Executiva Regional da FUNAI em Altamira-PA - Rua Coronel José Porfírio, 2.533, São Sebastião; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SBN 02, Ed. Central Brasília, Brasília-DF; Secretaria de Meio Ambiente de Altamira-PA - Rua Via Oeste, 3.300, Independente I; Centro de Convenções da Secretaria de Saúde de Anapu-PA - Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA - Av. Castelo Branco, 821, Centro; Prefeitura Municipal de Gurupá-PA - Av. São Benedito, s/n, Centro; Secretaria de Meio Ambiente de Medicilândia-PA - Rua Presidente Médice, s/n, Vila Nova; Secretaria de Meio Ambiente de Pacajá-PA - Rua 24 de Janeiro, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Placas-PA - Rua Olavo Bilac, s/n, Centro; Casa de Cultura de Porto de Moz-PA - Rua da República, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA - Av. Marechal Assunção, 116, Centro; Prefeitura Municipal de Uruará-PA - Rua 15 de Novembro, 1.520, Fluminense; e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA - Av. Manuel Félix de Farias, s/n, Centro. Informo que o EIA/RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento.

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2009**

O IBAMA/SUPES/MG comunica aos interessados que foram vencedoras da licitação referente ao Pregão Eletrônico n. 004/09 (aquisição de água mineral) as seguintes empresas: Panda Comércio de Água mineral Ltda, item 01, valor global de R4 4.600,00 e Mineral Comércio de ÁguasLtda, item 03, valor global de R\$ 1.300,00, porter atendido as exigências do edital convocató-rio e apresentado o menor preço global.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
FERREIRA
Pregoeira Oficial

(SIDEV - 22/05/2009) 193099-19211-2009NE900035

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 21/2008 publicado no D.O. de 22/10/2008 , Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Vigência: 25/10/2008 a 24/10/2009 Leia-se : Vigência: 20/10/2008 a 19/10/2009

(SICON - 22/05/2009) 193034-19211-2009NE900035

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67**

O Superintendente do IBAMA em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, que em decorrência do não pagamento das multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, para no prazo de 15 dias a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e ajuizamento de Execução Fiscal, pagarem as multas conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
Anoelcio Martins	634.900.646-15	02015 021030/98-85	061575 D
Geraldo Afonso	231.895.336-87	02015 004266/99-56	160452 D
Raimundo Ramos	041.793.946-69	02015 017287/99-69	045084 D
Durval Alves de Moura	268.071.306-00	02015 007544/00-79	176009 D
Wantuir Batista Franco	713.074.006-04	02015 011799/00-63	063489 D
Julio Cesar Araujo	618.174.906-30	02015 006296/00-01	064498 D
Serra do Sul Empreendimentos Ltda.	02.306.257/0001-00	02015 014493/00-50	146456 D
Lourival Miranda Marotta	438.231.226-49	02015 002813/00-00	074450 D
Antonio Rios	180.847.106-72	02015 013711/00-93	074648 D
Gustavo Cunha Gibson	066.549.084-49	02015 000966/00-11	160188 D
Gilmar Mendes Costa	628.058.946-34	02015 006269/00-21	183122 D
Leonardo Esmeria Boski	288.709.486-68	02015 004454/01-52	228807 D
Adriano Fonseca Peixoto	039.735.886-51	02015 006289/01-19	146333 D
Ronny Clayton Wenceslau Xavier	041.481.636-65	02015 006286/01-21	232281 D
João Divino da Silva	340.631.616-68	02015 004458/01-11	172840 D
Aires Assis Xavier	687.162.146-68	02015 003983/01-48	183335 D
Ederaldo Pereira Rocha	048.979.336-33	02015 006948/01-53	060680 D
Ner José Nepomuceno Junior	759.596.316-87	02015 007481/01-10	179449 D
Manoel Ananias Machado	035.317.736-90	02015 007539/01-10	179449 D
José Francisco Rodrigues	875.875.136-04	02015 007481/01-31	286559 D
Ronaldo da Silva	537.883.206-30	02015 002979/01-35	178388 D
Celio Barbosa Ramos		02015 005564/01-96	088764 D
Geraldo Bernardo Raimundo	233.808.616-34	02015 003778/01-19	276949 D
Euclione Martins de Oliveira	920.143.566-53	02015 004460/01-55	172837 D
Sebastião Martins de Oliveira	880.487.136-91	02015 004455/01-15	228808 D
José Neto Guimarães	406.355.206-30	02015 004475/01-22	170529 D
Albino Sergio Francisco	132.030.886-49	02015 007601/01-91	231359 D
Wilson Piazza Andrade	703.971.636-49	02015 000893/01-41	186741 D
Agenor Melgaço Ramos	098.473.326-49	02015 003941/01-06	230657 D
João Avelino Pinto	588.552.466-15	02015 007122/01-39	160914 D
Jader Maria Vaz	196.648.506-91	02015 005321/01-94	064400 D
David Porto Rabelo	411.607.976-68	02015 017395/02-17	065852 D
Geraldo Vicente Crispim da Silva	054.171.536-48	02015 008448/02-82	074732 D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Minas Gerais à Av. Contorno n.º 8121 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG - Fone (31) 3555-6166. Caso Já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

ALISON JOSÉ COUTINHO

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2009**

Número do Contrato: 11/2008. Nº Processo: 02024000813200731. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato original bem como classificar os recursos para atender as suas respectivas despesas decorrentes deste instrumento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 25/04/2009 a 24/04/2010. Valor Total: R\$8.071,90. Fonte: 174193034 - 2009NE900266. Data de Assinatura: 24/04/2009.

(SICON - 22/05/2009) 193034-19211-2009NE900035

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA em Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, do AUTO DE INFRAÇÃO. Face ao exposto, ficam intimados a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o Auto de Infração com apresentação da Defesa tudo no prazo de 20(vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e Inscrição da Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Fiscal, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais Legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
Nortolândia Madeiras Ltda	01.116.278/0001-91	02024.000480/2009-11	464560/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia, à Av. Governador Jorge Teixeira n.º 3559, Bairro: Costa e Silva - Porto Velho/RO. Caso Já tenha havido o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado, para que se proceda à devida baixa.

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES